

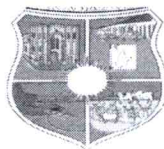
ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
420  
Assinatura

## **ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 INFR**

As 09:30 horas do dia 06 de Abril de 2022, na sala de Reunião anexa ao Gabinete do Sr Prefeito, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 216/2022 composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Caroline Araújo dos Santos - Membro e Vanda Pereira Guimarães - Membro e acompanhamento técnico pela Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura engenheiro Alisson Pereira Nascimento, CREA-TO 309966-TO-D com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 INFR**, Processo nº **2022001871** expedida em 18/03/2022, critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ORLA RIBEIRÃO SÃO JOÃO, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO DRENAGEM E MEIO FIO COM SARJETA NOS SETORES: UMUARAMA E LOTEAMENTO LAIR, NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO**, conforme especificações apresentadas junto ao anexo I do Projeto Básico, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Site e Placar da Prefeitura. Foram verificados 2222 (dois mil duzentos e vinte e dois) acessos no site da Prefeitura, conforme comprovante em anexo. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame não compareceu presencialmente nenhum interessado sendo que o licitante **01 - A7 ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 28.002.342/0001-60, Não compareceu, mas enviou em tempo hábil os envelopes **01** Habilitação e **02** Proposta de Preços. A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participante que a modalidade requer abriu a sessão. Dando sequência, abriram-se os envelopes de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão de Licitação e Equipe Técnica, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, sendo verificado que o licitante atendeu o edital, sendo que o mesmo foi declarado habilitado com ressalvas pois sua documentação em relação ao item 10.4.1 (**10.4.1** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei;) está vencida, e de acordo com a lei complementar 123/2006 o mesmo goza do benefício da lei, por ser tratar de EPP - empresa de Pequeno Porte, de acordo com o exigido no edital no item **10.6.4** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (**art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007**). A seguir foi aberto o envelope proposta de preço onde foi apresentada a seguinte proposta: **01 - A7 ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 28.002.342/0001-60,

l



FLS  
421  
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

com proposta no valor global de **R\$ 1.946.626,59** (um milhão novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), após análise e aceitação da proposta apresentada. O licitante foi declarado vencedor do presente procedimento pois encontra-se dentro do limite do valor estimado pela administração. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, e logo após encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrado o prazo e cumprimento de regularização da documentação a ser apresentada pelo licitante. Às 10:15 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Caroline Araújo dos Santos que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representante da Secretaria de Infraestrutura.

Wilington Izac Teixeira  
Presidente

Caroline Araújo dos Santos  
Membro

Vanda Pereira Guimarães  
Membro

Alisson Pereira Nascimento  
Engenheiro Civil  
CREA-TO 309966-D/TO